



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 447, DE 28 DE MAIO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, ao servidor **VALDIR GOMES DA SILVA**, Operador de Destilaria, Grupo NI, matrícula SIAPE 1120423, lotado no Centro de Ciências Agrárias, da Classe C, Padrão V, para a Classe C, Padrão VI, a partir de 07.05.2000, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC.

II. Retificar, em parte a Portaria nº 403/2002-GR, de 15.05.2002, que concedeu Progressão por Permanência e Mérito, ao servidor em tela, onde constou: Permanência para a Classe B, padrão VI, deverá ser: para a Classe C, Padrão I e por Mérito onde constou: Classe C, padrão I, deverá ser : Classe C, padrão II, a partir de 07.05.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 20 / 06 / 02